

- TC 034.362/2013-4

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
José Antônio Sobrinho – CPF: 066.203.103-20 Multa (subitem 9.3 do acórdão condenatório); Autorização de Cbex: subitem 9.4 do acórdão condenatório.	9/11/2013	Acórdão 6750/2013 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 1/10/2013, Ata 35/2013 – 2ª Câmara, peça 25, p. 1-2 . [TC- 019.749/2011-2].

2. Esclarece-se ainda que do processo originador deste, o TC – 019.749/2011-2, foram também gerado o processo de cobrança executiva Cbex 034.361/2013-8 (débito).

3. Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contem as informações necessárias para o registro pertinente no Cadastro informativo de créditos não quitados no setor público federal (Cadin – Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa – TCU 126, de 10 de abril de 2013.

SECEX-CE, em 26 de dezembro de 2013

Contribuição da estagiária
Juliana Resende Dias Coelho

(assinado eletronicamente)
Francisco José de Queiroz Pinheiro
Secretário